

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

| | |
|--|---------------------|
| NOME: FABIANA PEREIRA DE SOUZA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL: CASADA | |
| PROFISSÃO: DO LAR | |
| RG: 10.428.094-3 | CPF: 065.328.789-52 |
| ENDEREÇO: RUA DECIO MENDEIROS PULIM, 1010, VILA PROGRESSO, PARANACITY, PR, CEP: 87.660-000 | |
| TELEFONE: (44)99809-5960 – (44)99811-6010 | |

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Paranacity – PR, 01 de Setembro de 2025

Fabiana Pereira de Souza B

DECLARANTE

FABIANA PEREIRA DE SOUZA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

| | |
|---|---------------------|
| NOME: FABIANA PEREIRA DE SOUZA | |
| NACIONALIDADE: BRASILEIRA | |
| ESTADO CIVIL: CASADA | |
| PROFISSÃO: DO LAR | |
| RG: 10.428.094-3 | CPF: 065.328.789-52 |
| ENDEREÇO: RUA DECIO MENDEIROS PULIM, 1010, VILA PROGRESSO, PARANACITY, PR, CEP: 87.660-000 | |
| TELEFONE: (44)99809-5960 – (44)99811-6010 | |

OUTORGADOS: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Paranacity – PR, 01 de Setembro de 2025

Fabiana Pereira de Souza

OUTORGANTE
FABIANA PEREIRA DE SOUZA